



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO Nº 10.086/2016.**

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **JANE GAZZONI DA SILVA CYRINO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos calculados com base na última remuneração e paridade, a servidora **JANE GAZZONI DA SILVA CYRINO**, no cargo estatutário de Professor PA, Nível 5, Referência G, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto constitucional/88 c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o artigo 7º da referida Emenda Constitucional 41/2003, como consta do Processo administrativo 1.266/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos a data de 11 de novembro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de novembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de Alegre

**NOEMIA KARLA DE F. AVILA**

Secretária Municipal de Educação

**LEILA MARIA DONATO COELHO**

Diretora Executiva do IPASMA